

()Banda Marcial ()Banda de Liras () Banda Musical ()
Fanfarra Simples
()Fanfarra com 1 pisto ()Banda Show () Categoria Especial
() Outras(especificar) _____
(2ª) UNIDADE)
EMEF: _____
DRE: _____
()Banda Marcial ()Banda de Liras () Banda Musical ()
Fanfarra Simples
()Fanfarra com 1 pisto ()Banda Show () Categoria Especial
() Outras(especificar) _____
3 – MANIFESTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) SOBRE LOCAL/LOCAIS DE SERVIÇO.
O (a) Servidor (a) acima identificado (a), tendo em vista o contido no artigo 10 da Portaria nº 5.543/97, declara:
(Assinalar apenas uma opção)
Obs: A decisão expressada pelo professor neste anexo é irreversível.
() Desejo em 2015 permanecer em exercício na(s) mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.
() Não desejo em 2015 permanecer em exercício na(s) mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.
() Desejo em 2015 alterar, parcialmente, os locais de serviço indicados no campo 02, referente à Jornada de Opção, permanecendo em exercício apenas na EMEF:_____

Diretoria Regional de Educação: _____

Telefone Celular do professor: _____
Telefone Residencial: _____
E-mail do Professor: _____

Assinatura do Servidor
Data ____/____/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMAS ESPECIAIS
ANEXO II 2014/2015
1 – UNIDADE DE EXERCÍCIO
EMEF: _____
Diretoria Regional de Educação: _____
2 – DADOS DO PROFESSOR
Nome:_____RF: _____
3 – PARECER DO CONSELHO DE ESCOLA
Data da reunião do Conselho de Escola: ____/____/2014
Número total de Alunos envolvidos no projeto: _____
(Colocar número total de alunos da banda ou fanfarra, linha de frente, iniciação musical e outros alunos atendidos pelo professor)
O(a) Professor(a):
Cumpriu o plano de trabalho programado em 2014?
() sim () não
É envolvido e dedicado ao trabalho e aos alunos?
() sim () não
É assíduo?
() sim () não
É prestativo em atender solicitações para apresentações?
() sim () não
É zeloso pelo material da Banda/Fanfarra?
() sim () não
Fez em 2014 as duas apresentações fora do âmbito escolar como rege a Portaria SME nº 5543 de 18/09/97
() sim () não * Em caso negativo justificar no verso o motivo
Apresentou o plano de trabalho para 2015 para o Conselho?
() sim () não
Baseado nas questões acima o Conselho de Escola delibera pela:
() Continuidade () Não continuidade
(Em caso de não continuidade a Unidade deverá fazer por escrito um relatório descrevendo todo trabalho do Professor em 2014 e os motivos que levaram a não continuidade)

Data: ____/____/2014 Assinatura do Professor Assinatura e carimbo da Direção

COMUNICADO Nº 1.643, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: “Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE Freguesia do Ó/Brasília”.

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645 /08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: “Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos”. Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna do tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende “Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Cumpre-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da “II Mostra Cultural Novembro Negro”, a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/ SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:
- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;
- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;
- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III - METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV - PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 400 (quatrocentas) vagas.
VI – LOCAL: CEU Paz. Endereço: Rua Daniel Cerri, 1549 - Jardim Paraná - São Paulo - SP. Telefone: (11) 3986 3404 ou (11) 3986 3405
VII – DATAS: 18/11/2014 (Terça-feira) e 19/11/2014 (Quarta-feira)
VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00
IX - CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.
X – REGÊNCIA: 18/11/2014: Sueli Chan Ferreira(Pedagoga, PUC/SP.Membro do Conselho Estadual da Comunidade Negra. Coordenadora Pedagógica em Programas e Projetos Educacionais da OSCIP - Zulu Nation Brasil - Escritório central DIADEMA/ SP em 2002 a 2004. Consultora técnica especialista no sistema ONU/Governo Federal e na Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial) e Eduardo Januário (Doutorando em História Econômica, FFLCH-USP, Mestre em História Econômica pela FFLCH-USP; estuda políticas educacionais e financiamento educacional a partir do eixo das relações étnico-raciais).

19/11/2014: José Antonio da Costa Fernandes (Doutor em Ciências Sociais, PUC-SP. Atua nos seguintes temas: gestão pública, formação econômica, histórica e social do Brasil; globalização; pós-colonialismo; racismo e antirracismo; políticas públicas, patrimônio cultural, cultura e multiculturalismo) e Ramatis Jacino (Doutor em História Econômica, FFLCH/USP.Seu foco de pesquisa é o período de transição trabalho escravo para o trabalho livre, como os ex-escravos sobreviviam no novo modelo econômico e como aquela sociedade em construção se comportava em relação aos negros oriundos do cativeiro

XI - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: http://goo.gl/Lldd8G, entre os dias 07/11/2014 e 17/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV - ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação Freguesia do Ó/Brasília.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME
2014-0.195.347-2 - Patricia Tanganelli Lara - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 14.
2014-0.213.915-9 - Aline Santos Nascimento - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 14.
2014-0.219.511-3 - Daniela Nassim Camargo da Fonseca - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I - R.F.: 794.196.0 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: JT - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: 12º Jornada de Educação Especial - PERÍODO: 18 a 20/08/2014 - LOCAL: Marília – SP - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2014-0.227.382-3 - Rodrigo Machado Merli - Afastamento com dispensa de ponto – Reconsideração - Em face das informações deste administrativo, especialmente a manifestação de fls. 41, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 176, inciso II, da Lei 8989/79.

2014-0.228.390-0 - Alessandra Silva de Souza - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 14.

2014-0.256.373-2 - Andreia Medolago de Medeiros - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 11.

2014-0.281.947-8 - Marcelo Augusto Machado - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Coordenador Pedagógico - R.F.: 598.886.1 – vínculo 4 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SA - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Jornada de Educação de Natal – RN - PERÍODO: 13 e 14/11/2014 - LOCAL: Natal – RN - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2014-0.290.429-7 - Rafael Sandalo Nery Palhares - Afastamento com dispensa de ponto - I - À vista das informações constantes do presente processo, especialmente da manifestação de fls. 24, RETI-RATIFICO o Despacho exarado em fls. 15, publicado no DOC de 22/10/2014, a fim de fazer constar processo nº 2014-0.290.429-7 e não como constou, mantendo-se inalteradas as demais informações. – II - CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, com fundamento no Decreto nº 48.743/07 e conforme elementos descritos em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 15.

2014-0.292.651-7 - Andreia Vitorio Silva Mazzone - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 792.354.6 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR. REG. EDUC.: MP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - PERÍODO: 11 a 14/11/2014 - LOCAL: Fortaleza – CE - À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação de fls. 22, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento conforme elementos em epígrafe.

2014-0.292.867-6 - Rilton Ferreira Borges - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 792.889.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: SA - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: VII Simpósio Nacional de História Cultural “Historia Cultural: Escritas, Circulação, Leituras e Recepções” - PERÍODO: 10 a 14/11/2014 - LOCAL: São Paulo - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2014-0.293.488-9 - Daniel Righi - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 792.525.5 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: PJ - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 - PERÍODO: 19 a 23/11/2014 - LOCAL: Brasília – DF - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2014-0.296.057-0 - Fernanda Aires Bombardi - Afastamento com dispensa de ponto - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 808.854.3 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: BT - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: IX Congresso Internacional de Etnohistoria “COLONIZAÇÃO, DES-COLONIZACIÓN E IMAGINARIOS” - PERÍODO: 10 a 14/11/2014 - LOCAL: Arica – Chile - À vista das informações constantes do

presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2014-0.233.830-5 - Clecia Soares de Alencar Mota - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 25.

2014-0.254.272-7 - Monica Fatima Valenzi Mendes - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 16.

2014-0.229.677-7 - Tassio Jose da Silva - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 15.

RESCISÃO

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI Nº 10.793/1989:

FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A
RF7577800 VINCULO 3 - FABIANA AP. OLIVEIRA SILVA
EMEF DEZOITO DO FORTE
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.161072186000000
A PARTIR DE 03/11/2014
FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A
RF7996802 VINCULO 1 - JEANNE FONSECA
EMEF DEZOITO DO FORTE
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.161072186000000
A PARTIR DE 29/09/2014
FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF7396899 VINCULO 4 - LUIZA AP. MORENO SANCHEZ
EMEF DR JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.161078162000000
A PARTIR DE 22/09/2014
FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A
RF7995733 VINCULO 1 - SUELI AP. DE OLIVEIRA BRITO
EMEF PROFA CELIA REGINA ANDERY BRAGA
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.161078188000000
A PARTIR DE 03/11/2014
FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF8153302 VINCULO 1 - SIMONE GONÇALVES FREITAS
EMEF CASSIANO RICARDO
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.161068125000000
A PARTIR DE 27/10/2014
FUNCAO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8127891 VINCULO 1 - JULIANA DA SILVA B. FRANÇA
CEU EMEI CANTOS DO AMANHECER
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.161072560000300
A PARTIR DE 04/11/2014
FUNCAO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE03A

RF8126054 VINCULO 1 - EDVALDA TALITA S. SILVA
CEU NAVEGANTES PROF JOSE EVERARDO RODRIGUES COSME
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.161075520000000
A PARTIR DE 29/09/2014

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I DA LEI Nº 10.793/1989, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A

RF8136581 VINCULO 1 - ELAINE JOSEFINA GONÇALVES
EMEF DUQUE DE CAXIAS
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.161068159000000
A PARTIR DE 27/10/2014
FUNCAO:PROF. ED. INF. E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A
RF7372841 VINCULO 3 - MARIA AUXILIADORA L. DOS SANTOS
EMEI RIO PEQUENO I
ENQUADRAMENTO:233400 – E.H.161079173000000
A PARTIR DE 03/11/2014

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/79:

DRE CAMPO LIMPO
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE15A

RF 7950560 VINCULO:1 - ANA CLAUDIA C. NIETO
EMEF PROF PAULO FREIRE
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.161072171000000
EXPEDIENTE: A PARTIR DE 20/10/2014
DRE CAPELA DO SOCORRO
CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE15B
RF 7731469 VINCULO:1 - PATRICIA HELENA G. MIYASHIRO
EMEF CARLOS FRANCISCO GASPAR
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.161075183000000
EXPEDIENTE: A PARTIR DE 27/10/2014

DRE GUAIANASES
CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF 7785895 VINCULO:2 - JOSYELLE TAMARA DE A. BARROS
EMEF PROF IDEMIA DE GODOY
ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.161078126000000
EXPEDIENTE: A PARTIR DE 06/10/2014

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 1 - QPE11A
RF 8013594 VINCULO:1 - KARLA DE MIRANDA LAGRI-MANTE
EMEI PAULO CAMILHIER FLORENCAN
ENQUADRAMENTO:233400 - E.H.161078110000000
EXPEDIENTE: A PARTIR DE 30/10/2014

DRE PENHA
CARGO:AGENTE ESCOLAR - QPE02A
RF 7129742 VINCULO:1 - RICARDO ALEXANDRE CRUZ
CEI CAPITAO MARIO CALDANA
ENQUADRAMENTO:236017 - E.H.161074127000000
EXPEDIENTE: A PARTIR DE 10/10/2014

EXONERANDO, A PEDIDO,NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/ 2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/79, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A
RF7906552 VINCULO 3 - ERIKA REGINA LEITE
EMEF VLADIMIR HERZOG
ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.161078127000000
A PARTIR DE 30/10/2014

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE04B
RF7732023 VINCULO 1 - FABIANA CONCEICAO DOS SANTOS
CEU EMEF PROFESSOR PAULO CONÇALO DOS SANTOS
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.161073500000200
A PARTIR DE 30/10/2014

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE04A

RF7861842 VINCULO 1 - SILVANA DALCICO PALMEIRA
CEU EMEF JARDIM DA CONQUISTA II
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.161080520000200
A PARTIR DE 04/11/2014
CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE04B
RF7755147 VINCULO 1 - LAYANNA PRADO DE OLIVEIRA
CEI JARDIM NOVO PARELHEIRO
ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.161075164000000
A PARTIR DE 25/09/2014
COMUNICADO DE FALECIMENTO
RF 5328071-2 ELZA MARIA M. DOS SANTOS
CARGO/FUNCAO:AGENTE ESCOLAR - QPE05E
DA EMEF PADRE MANOEL DE PAIVA
ENQUADRAMENTO:236017 – E.H.161068169000000
FALECEU EM 11/10/2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2
ABONO DE PERMANÊNCIA
DEFERIDOS

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, dos servidores abaixo:

REG. FUNC./VINC.	NOME	A PARTIR DE	E.H.
318.006.9/3	JARBAS MAZZARIELLO	09/10/14	16.00
511.067.0/2	MARIA CELSA ANNIBAL	30/09/14	16.00
579.533.8/3	TELMA BARONI	03/10/14	16.10
606.912.6/2	SOLANGE ROMAGNOLI DE ANDRADE	21/10/14	16.10
133.994.0/3	VERA LUCIA FRAGALLE MOREIRA	16/10/14	16.68
551.262.0/1	ALAIDE NICOLETTI DEYRMENDIAN	11/03/14	16.69
566.767.4/2	DALVA MARIA DOS SANTOS	16/04/14	16.69
590.346.7/2	DENISE APARECIDA DA SILVA	23/07/14	16.70
689.905.6/2	ELISABETE FREITAS ESTROZI	28/07/14	16.70
733.719.1/1	TEREZA ALVES DE AQUINO	23/07/14	16.70
517.265.9/2	LUCINEIA GUSMAO GIMENES BRAGA	14/02/14	16.71
611.758.9/1	MARIA DO CARMO MARQUES	19/03/14	16.71
612.173.0/1	ROSA MARIA CANDIDA GRACIANO	10/03/14	16.71
546.526.5/2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	27/05/14	16.72
546.573.7/2	LUIZA DA SILVA E SILVA	13/02/14	16.72
598.881.1/2	MARIA IDALIA MORAES IEZZI	11/07/14	16.72
660.494.3/1	HELIO PAIVA DE ALMEIDA	02/07/14	16.72
691.238.9/1	MEIRE APARECIDA SANTOS SOUZA	28/05/14	16.72
541.097.5/2	ELISABETE DUTRA LIBANIO	26/06/14	16.73
520.168.3/2	MARIA CASSIMIRA DE MIRANDA	28/04/14	16.73
580.925.8/2	GLORIA ALVES SCHAEFER	24/04/14	16.73
540.246.8/2	DOMINGOS AMATO	06/05/14	16.74
549.177.1/2	ISABEL CLOTILDE T. FIGUEIREDO	06/05/14	16.74
549.219.0/6	ROSANE MEIRELLES DE M. CARVALHO	06/05/14	16.74
560.371.4/5	MARCIA NAZARE OVCHINNIKOV	15/07/14	16.75
598.983.3/2	MARLENE PEREIRA NUNES SILVA	23/07/14	16.75
612.820.3/1	APARECIDA LUIZA DE ALMEIDA	21/07/14	16.75
528.569.1/2	MARIA DA APARECIDA OLIVEIRA	07/04/14	16.77
528.589.6/2	ELVIRA LUCIA TRIPANON	20/07/14	16.77
544.941.3/2	NEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	26/02/14	16.77
567.509.0/3	MARIA AMELIA DE C. P. DELLALIBERA	04/07/14	16.77
584.551.3/2	MARIA JOSE DA SILVA	06/08/14	16.77
592.574.6/3	AGOSTINHA RODRIGUES LIMA	15/07/14	16.77
601.379.1/2	MARIA GALDILENE FARIAS TOMAZ	15/07/14	16.77
617.130.3/1	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	24/04/14	16.77
478.029.9/3	JAIR MARIANO DA SILVA	15/07/14	16.78
564.560.3/2	MARIA NUBIA SILVA PRATES LIMA	20/03/14	16.78
611.169.6/1	LIEGE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	13/03/14	16.78
504.719.6/2	DONIZETTI BONSIGNORI	02/09/14	16.80
553.316.3/3	IRANY DE ARAUJO SILVA	15/05/14	16.80
569.077.3/2	IARA VARGAS BAISE	20/05/14	16.80
585.084.3/2	MARIA AP. DOS SANTOS	22/05/14	16.80
592.780.3/2	ERMELINDA CARRAO	13/05/14	16.80
607.303.4/1	JOSETE LOPES DA SILVA	12/09/14	16.80
620.779.1/1	TERESA KEIKO ARAKAKI	19/05/14	16.80

INDEFERIDOS
Indefiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

REG. FUNC./VINC.	NOME	E.H.
504.634.3/2	GILBERTO SANCHES	16.71
527.849.0/2	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA	16.69
546.373.4/3	FRANCISCA ARLINDA S. PUSSOLI	16.71
565.359.2/2	ANGELINA CELINA DA SILVA	16.78
568.703.9/1	EDISON CAVALHEIRO RAMOS	16.75
580.946.1/2	IVONE SEBASTIÃO GONÇALVES	16.78
581.052.3/2	SANDRA AP. FABRICIO DE SOUZA	16.79
602.625.7/4	ELIZA MITSUNARI OYAMA	16.78
613.363.1/1	ANTONINA DA SILVA MACEDO	16.71
621.783.4/4	MARIA CECILIA PINTO SILVA	16.79
658.334.2/2	ELIANA PARRILLIA PEREIRA DA SILVA	16.80
690.362.2/1	MARLENE GOMES GUIMARAES DE OLIVEIRA	16.79
691.689.9/1	VERA LUCIA DE JESUS M. BRASILEIRO	16.69